



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº.1270, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina estrada Municipal Teodoro Vieira da Silva, o trecho da estrada municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Teodoro Vieira da Silva, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo da estrada de acesso ao Povoado Cercado, Município de Uruana-MG, região denominada Bom Sucesso, passando pelas divisas com os Municípios de Uruana-MG e Unai-MG e finaliza no trevo da rodovia LMG 664, KM 74 – Maria Pão de Queijo, divisa com o Município Unai-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de Janeiro de 2019.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal